



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

REQUERIMENTO Nº 01171/2013

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Hercílio Rodrigues ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sr. Hercílio Rodrigues, no último dia 9 de novembro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Da Platina, 650 – no bairro Pântano II.

Justificativa:

O senhor Hercílio tinha 54 anos, e faleceu no dia 9 de novembro. Casado, Sra. Luzia Borges de Oliveira Rodrigues deixa os filhos Robson e Willian.

Benquistado por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 11 de novembro de 2013.

Ademir da Silva
-vereador-

PROTOCOLO Nº: 11262/2013

DATA: 21/11/2013

HORA: 13:35

USUÁRIO: MARTA